



PORTARIA N.º 19.586, DE 26/05/2023.

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDORES QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS
DO ART. 98 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de
férias dos Servidores abaixo descritos, conforme Memorando n.º 043/2023 – GRH –
FÉRIAS, contido no Processo n.º 17415/2023:

- **EDUARDO DE ALMEIDA RAMOS**
MATRÍCULA 33.651
Período Aquisitivo: 04/01/2022 a 03/01/2023
Período de Férias: 02/05/2023 a 31/05/2023 – PORTARIA N.º 19.464, de 19/04/2023.
Período de interrupção: 08/05/2023 a 31/05/2023 – 24 Dias
Documento solicitante: Processo Eletrônico 14.170/2023 – Memorando 057/2023 SEMDE
- **EURICO CABIDELE JUNIOR**
MATRÍCULA 33.851
Período Aquisitivo: 08/02/2021 a 07/02/2023
Período de Férias: 02/05/2023 a 31/05/2023 – 30 Dias – PORTARIA N.º 19.464, de
19/04/2023.
Período de Interrupção: 22/05/2023 a 31/05/2023 – 10 Dias
Documento solicitante: Processo Eletrônico 16535/2023 – Memorando 069/2023 SEMOB
- **PRISCILA DONATA BARCELOS**
MATRÍCULA 26.938
Período Aquisitivo: 12/08/2021 a 11/08/2022
Período De Férias: 15/05/2023 a 01/06/2023 – 18 Dias – PORTARIA N.º 19.464, de
19/04/2023.
Período de Interrupção: 23/05/2023 A 01/06/2023 – 10 Dias
Documento solicitante: Processo Eletrônico 17.134/2023 – Memorando 161/2023 SEMPLA

Art. 2º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de dias de férias
restantes conforme Memorando n.º 043/2023-GRH – FÉRIAS, contido no Processo n.º
17415/2023:

- **AMELINO CORREA DA SILVA**
MATRÍCULA 2523
Período Aquisitivo: 22/03/2022 a 21/03/2023





Período de Gozo das Férias: 01/04/2023 a 30/04/2023 – 30 Dias – PORTARIA N.º 19.353, de 13/03/2023.

Período de interrupção: 01/04/2023 a 30/04/2023 – 30 DIAS - PORTARIA N.º 19.441, de 05/04/2023

Gozo de dias restantes: 01/06/2023 a 30/06/2023

Documento solicitante: Processo Eletrônico 16588/2023 – Memorando 50/2023 SEMAD

Art. 3º Retificar nas Portarias abaixo que concedeu férias aos respectivos servidores, conforme Memorando n.º 043/2023-GRH – FÉRIAS, contido no Processo n.º 17415/2023 o seguinte:

- **ARILDO GUIDOLINI**

Matrícula 33.832

Onde se lê:

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 01/06/2023 a 30/06/2023 – 30 Dias – PORTARIA N.º 19.544, de 18/05/2023

Leia-se:

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 25/05/2023 a 23/06/2023 – 30 Dias

Documento solicitante: Processo eletrônico 15138/2023 – Memorando 70/2023 SETRANS

- **ANA PAULA CARLOS FRACALLOSSI GOULART**

Matrícula 21.867

Onde se lê:

PERÍODO DE FÉRIAS: 08/05/2023 a 22/05/2023 – 15 dias – PORTARIA N.º 19.464, de 19/04/2023.

Leia-se:

PERÍODO DE FÉRIAS: 10/07/2023 a 24/07/2023 – 15 dias

Documento solicitante: Processo eletrônico 17174/2023 – Memorando 050/2023 SEMAD

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

